



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.353 de 16 de outubro de 2013.

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Parágrafo único. O Curso a que se refere o *caput* deste artigo será ofertado na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS